



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 7.754, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO UM DIA A GENTE SE VÊ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Um dia a gente se vê, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 51.328.408/0001-28.

Parágrafo único. À Associação ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Ordinária passará a vigorar, na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no
Jornal do Município
Nº 2895
06/01/2025
Página 12

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município